IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Ano V Edição 239• Capão Bonito, 21de Setembro de 2012 www.capaobonito.sp.gov.br

MTE MAIS EMPREGO · CAPÃO BONITO · PAT · GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua: Coronel Ernestino, 550, V. S. Judas Tadeu
Fone/ Fax (015) 3542.4713- 3542.4884
E-mail: patsuzukiempresas@hotmail.com patcbo2010@hotmail.com
SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

VAGAS

04 (quatro) vagas para **ENCARREGADO DE SUPERMERCADO*;**
01 (uma) vaga para **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE FAZENDA*;**
01 (uma) vaga para **COZINHEIRO*;**
01 (uma) vaga para **EMPREGADA DOMESTICA*;**
03 (três) vagas para **ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES*;**
10 (dez) vagas para **CARPINTEIRO*;**
*** COM EXPERIÊNCIA;**
**** ENCAMINHAMENTOS POSSUEM PRAZOS.**
***** AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES SE SOLICITADA PELO EMPREGADOR;**

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente

MUNICÍPIO VERDEAZUL

PROVOCAR QUEIMADA É CRIME AMBIENTAL

PRESERVE A VEGETAÇÃO

A FUMAÇA É UM ATENTADO À SAÚDE À VIDA

LEIS E PENALIDADES
PARA AUTORES DOS INCÊNDIOS

Lei Federal nº. 2.761/05
Lei Municipal nº. 9.605/98

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.703, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições, Material de Consumo e Subvenções Sociais.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 067/12, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições, Material de Consumo e Subvenções Sociais, nos termos da Lei nº 3.703, de 13 de setembro de 2012.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2013

O Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar n°.101/2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de expor o **PLANEJAMENTO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2013**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões, que se realizará conforme informações abaixo:

Data:26/09/2012
Horário:19:00 h
Local: Escola Maria da Conceição Lucas Mieldazis
Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1500

Dr. Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito do Município de Capão Bonito

CAPÃO BONITO CONTRA A VIOLÊNCIA

Rápido, fácil e sigiloso
181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é a sua melhor arma.

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
José Toshio Saito - Ramal 9930
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Mário Milani - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Pedro Sérgio Fernandes - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Pedro Paulo de A. Galvão
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE TURISMO
Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
Wilder Martins - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Ary Oliveira Russo - Ramal 9912
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9916
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Roberto Santos Renó - Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Gilberto Tobias - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713 - 3542-4884
PROCON
Tel. 3542-2101
INSS
Tel. 3542-2550

EDITAL DE CONVOVAÇÃO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL (LEI Nº3.622/2012)

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Processo Seletivo realizado nos termos do Edital do **Processo Seletivo n.º 01/2012**, para o Cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO,** devendo a mesmos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **DE 26 SETEMBRO DE 2.012 até as 16:00 horas.** para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final**.**

NOME	R.G.	ASSINATURA
DANILO BATISTA DE SOUZA	41.253.794-1	
REINALDO ADRIANO DA CRUZ	37.643.812-5	
ROGER WILSON RIBEIRO	49.427.913-8	
FRANCISCA ROMÃO DA SILVA	37.559.028-6	
LÉO ALVES DE OLVIEIRA	36.115.864-4	
CHARLES APARECIDO DE QUEIROZ	46.187.981-5	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 17 de Setembro de 2.012.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**78.368.321,36**		**80.588.121,02**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**34.098.391,55**	**43,51**	**38.120.614,14**	**47,30**
Limite Prudencial 95% (par.œn.art.22 LRF)			41.341.706,08	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	42.318.893,53	54,00	43.517.585,35	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	427.702,98	0,55	444.732,36	0,55
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	9.404.198,56	12,00	9.670.574,52	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**17.758.790,83**	**22,66**	**17.903.700,00**	**22,22**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	94.041.985,63	120,00	96.705.745,22	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	17.241.030,70	22,00	17.729.386,62	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	12.538.931,42	16,00	12.894.099,36	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	5.485.782,50	7,00	5.641.168,47	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Julio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal	Carla Jeanice Batista S. Sales Contabilista – CRC Nº	Danieli Bueno Peres Ramos Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Agosto de 2012.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
4º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**92.627.000,00**	**92.627.000,00**	**15.431.658,20**	**13.076.025,81**	**61.726.632,80**	**54.222.484,24**	**38.404.515,76**
Tributárias	8.499.000,00	8.499.000,00	1.415.933,40	1.353.746,87	5.663.733,60	5.285.773,54	3.213.226,46
Impostos	7.255.000,00	7.255.000,00	1.208.683,00	1.255.448,87	4.834.732,00	4.478.205,83	2.776.794,17
IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	266.560,00	97.176,76	1.066.240,00	1.051.898,33	548.101,67
ISSQN	4.200.000,00	4.200.000,00	699.720,00	638.809,35	2.798.880,00	2.324.259,42	1.875.740,58
ITBI	850.000,00	850.000,00	141.610,00	441.551,23	566.440,00	795.599,70	54.400,30
IRRF	605.000,00	605.000,00	100.793,00	77.911,53	403.172,00	306.448,38	298.551,62
Taxas	1.239.000,00	1.239.000,00	206.417,40	98.298,00	825.669,60	807.567,71	431.432,29
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	833,00	0,00	3.332,00	0,00	5.000,00
Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	166.600,00	138.967,15	666.400,00	605.859,99	394.140,01
Patrimoniais	1.314.000,00	1.314.000,00	218.912,40	62.495,75	875.649,60	393.603,57	920.396,43
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	225.000,00	225.000,00	37.485,00	20.720,01	149.940,00	130.842,82	94.157,18
Transferências Correntes	89.127.000,00	89.127.000,00	14.848.558,20	12.473.921,45	59.394.232,80	52.290.048,94	36.836.951,06
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(10.519.000,00)	(10.519.000,00)	(1.752.465,40)	(1.252.670,94)	(7.009.861,60)	(5.728.310,62)	4.790.689,38
Outras Receitas Correntes	2.981.000,00	2.981.000,00	496.634,60	278.845,52	1.986.538,40	1.244.666,00	1.736.334,00
Receitas de Capital (B)	**8.873.000,00**	**8.873.000,00**	**1.478.241,80**	**2.779.660,71**	**5.912.967,20**	**3.845.360,91**	**5.027.639,09**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	38.000,00	38.000,00	6.330,80	0,00	25.323,20	52.100,00	-14.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.835.000,00	8.835.000,00	1.471.911,00	2.779.660,71	5.887.644,00	3.793.260,91	5.041.739,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**101.500.000,00**	**101.500.000,00**	**16.909.900,00**	**15.855.686,52**	**67.639.600,00**	**58.067.845,15**	**43.432.154,85**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**75.658.672,00**	**80.053.226,23**	**11.849.347,96**	**12.109.376,05**	**55.079.168,25**	**47.682.015,00**	**24.974.057,98**
Pessoal/Encargos Sociais	41.066.572,00	42.259.126,23	6.477.391,17	6.476.711,95	26.120.091,75	26.119.412,53	16.139.034,48
Juros/Encargos da Dívida Interna	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	4.985,33	4.985,33	1.014,67
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.586.100,00	37.788.100,00	5.371.956,79	5.632.664,10	28.954.091,17	21.557.617,14	8.834.008,83
Despesas de Capital (D)	**24.914.328,00**	**24.457.328,00**	**2.041.529,34**	**2.237.996,88**	**17.075.881,28**	**9.708.804,95**	**7.381.446,72**
Investimentos	23.164.328,00	22.707.328,00	1.753.850,82	1.950.318,36	15.829.936,40	8.462.860,07	6.877.391,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.750.000,00	1.750.000,00	287.678,52	287.678,52	1.245.944,88	1.245.944,88	504.055,12
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.750.000,00	1.750.000,00	287.678,52	287.678,52	1.245.944,88	1.245.944,88	504.055,12
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	927.000,00	927.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**100.573.000,00**	**104.510.554,23**	**13.890.877,30**	**14.347.372,93**	**72.155.049,53**	**57.390.819,95**	**32.355.504,70**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**927.000,00**	**-3.010.554,23**	**1.964.809,22**	**1.508.313,59**	**-14.087.204,38**	**677.025,20**	

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Danieli Bueno Peres Ramos
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Agosto de 2012.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
4º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**a empenhar**
1	0	LEGISLATIVO	2.028.000,00	2.088.000,00	245.802,78	269.393,48	1.275.488,03	1.118.359,31	812.511,97
1	31	Ação Legislativa	2.028.000,00	2.088.000,00	245.802,78	269.393,48	1.275.488,03	1.118.359,31	812.511,97
4	0	ADMINISTRAÇÃO	11.914.000,00	11.609.000,00	1.537.724,46	1.658.813,97	8.086.998,66	7.053.005,74	3.522.001,34
4	121	Planejamento e Orçamento	794.000,00	807.000,00	119.555,66	121.592,38	515.963,85	498.712,47	291.036,15
4	122	Administração Geral	9.015.000,00	8.833.000,00	1.104.120,19	1.223.172,98	6.204.357,70	5.187.616,16	2.628.642,30
4	123	Administração Financeira	1.965.000,00	1.965.000,00	314.048,61	314.048,61	1.366.677,11	1.366.677,11	598.322,89
4	61	AÇÃO JUDICIÁRIA	140.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.727.000,00	4.471.000,00	475.569,73	690.376,19	2.849.692,43	2.392.760,95	1.621.307,57
8	241	Assistência ao Idoso	242.000,00	291.000,00	21.367,18	62.755,70	110.273,03	89.331,13	180.726,97
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	86.000,00	86.000,00	16.200,00	18.760,00	63.239,00	54.939,00	22.761,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.015.500,00	1.100.500,00	68.742,98	131.482,32	685.208,96	504.565,39	415.291,04
8	244	Assistência Comunitária	3.383.500,00	2.993.500,00	369.259,57	477.378,17	1.990.971,44	1.743.925,43	1.002.528,56
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	543.000,00	543.000,00	70.245,29	70.245,29	301.201,83	301.201,83	241.798,17
9	271	Previdência Básica	543.000,00	543.000,00	70.245,29	70.245,29	301.201,83	301.201,83	241.798,17
10	0	SAÚDE	20.666.000,00	21.109.000,00	3.766.593,82	3.584.508,08	15.571.896,83	13.119.752,09	5.537.103,17
10	301	Atenção Básica	20.666.000,00	21.109.000,00	3.766.593,82	3.584.508,08	15.571.896,83	13.119.752,09	5.537.103,17
12	0	EDUCAÇÃO	36.100.000,00	40.960.554,23	5.223.782,59	5.648.523,27	28.609.311,32	23.199.366,39	12.351.242,91
12	361	Ensino Fundamental	25.065.000,00	28.160.979,20	3.292.842,60	4.060.700,22	19.684.852,56	15.828.286,05	8.476.126,64
12	362	Ensino Médio	556.000,00	706.000,00	25.533,46	82.243,53	420.555,33	394.524,56	285.444,67
12	363	Ensino Profissional	97.000,00	97.000,00	12.750,00	14.154,36	46.068,00	35.709,60	50.932,00
12	364	Ensino Superior	258.000,00	258.000,00	23.337,20	23.337,20	145.878,00	145.878,00	112.122,00
12	365	Educação Infantil	9.385.000,00	11.032.575,03	1.794.875,07	1.385.160,88	7.927.305,99	6.465.925,77	3.105.269,04
12	366	Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	180.000,00	28.997,21	26.983,92	96.586,05	85.599,65	83.413,95
12	122	ADMINISTRACAO GERAL	424.000,00	376.000,00	28.703,74	31.068,83	189.825,44	160.615,47	186.174,56
12	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	180.000,00	150.000,00	16.743,31	24.874,33	98.239,95	82.827,29	51.760,05
13	0	CULTURA	2.278.000,00	2.369.000,00	15.541,88	32.262,66	1.947.214,69	1.393.232,81	421.785,31
13	392	Difusão Cultural	2.278.000,00	2.369.000,00	15.541,88	32.262,66	1.947.214,69	1.393.232,81	421.785,31
15	0	URBANISMO	12.866.000,00	13.305.000,00	1.834.140,68	1.662.922,16	9.825.047,47	6.260.054,95	3.479.952,53
15	452	Serviços Urbanos	12.866.000,00	13.305.000,00	1.834.140,68	1.662.922,16	9.825.047,47	6.260.054,95	3.479.952,53
16	0	HABITAÇÃO	1.430.000,00	1.816.000,00	81.099,91	137.667,96	784.640,02	218.837,08	1.031.359,98
16	482	Habitação Urbana	1.430.000,00	1.816.000,00	81.099,91	137.667,96	784.640,02	218.837,08	1.031.359,98
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	145.000,00	0,00	9.963,10	38.911,51	21.144,75	106.088,49
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
18	542	Controle Ambiental	145.000,00	120.000,00	0,00	9.963,10	38.911,51	21.144,75	81.088,49
20	0	AGRICULTURA	1.941.000,00	1.088.000,00	120.268,32	128.116,82	557.218,57	505.155,87	530.781,43
20	606	Extensão Rural	1.941.000,00	1.088.000,00	120.268,32	128.116,82	557.218,57	505.155,87	530.781,43
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	676.000,00	856.000,00	78.404,68	62.101,47	528.745,66	226.504,61	327.254,34
23	691	Promoção Comercial	254.000,00	264.000,00	56.617,83	40.314,62	168.464,56	147.144,70	95.535,44
23	695	Turismo	422.000,00	592.000,00	21.786,85	21.786,85	360.281,10	79.359,91	231.718,90
26	0	TRANSPORTE	1.373.000,00	1.390.000,00	195.975,73	164.308,46	839.031,96	729.860,50	550.968,04
26	782	Transporte Rodoviário	1.373.000,00	1.390.000,00	195.975,73	164.308,46	839.031,96	729.860,50	550.968,04
27	0	DESPORTO E LAZER	3.411.000,00	2.311.000,00	177.612,70	160.055,29	659.778,88	571.711,40	1.651.221,12
27	812	Desporto Comunitário	3.411.000,00	2.311.000,00	177.612,70	160.055,29	659.778,88	571.711,40	1.651.221,12
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	68.114,73	68.114,73	279.871,67	279.871,67	170.128,33
28	846	Outros Encargos Especiais	450.000,00	450.000,00	68.114,73	68.114,73	279.871,67	279.871,67	170.128,33
		TOTAL	**100.573.000,00**	**104.510.554,23**	**13.890.877,30**	**14.347.372,93**	**72.155.049,53**	**57.390.819,95**	**32.355.504,70**

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Danieli Bueno Peres Ramos
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Agosto de 2012.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
4º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.885.202,81	7.548.753,60	7.128.186,75	8.518.086,26	8.888.554,84	6.840.743,82	8.718.096,12	7.119.432,77	7.311.129,57	6.744.140,99	7.492.458,19	6.836.238,56	89.031.024,28	88.524.129,83	103.146.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	5.885.202,81	7.548.753,60	7.128.186,75	8.518.086,26	8.888.554,84	6.840.743,82	8.718.096,12	7.119.432,77	7.311.129,57	6.744.140,99	7.492.458,19	6.836.238,56	89.031.024,28	88.524.129,83	103.146.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	564.295,78	707.474,72	692.353,93	750.468,21	927.544,82	744.133,17	686.741,88	734.434,47	705.740,10	677.045,24	660.989,49	591.681,45	8.442.903,26	8.484.307,23	10.519.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	564.295,78	707.474,72	692.353,93	750.468,21	927.544,82	744.133,17	686.741,88	734.434,47	705.740,10	677.045,24	660.989,49	591.681,45	8.442.903,26	8.484.307,23	10.519.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.320.907,03	6.841.278,88	6.435.832,82	7.767.618,05	7.961.010,02	6.096.610,65	8.031.354,24	6.384.998,30	6.605.389,47	6.067.095,75	6.831.468,70	6.244.557,11	80.588.121,02	80.039.822,60	92.627.000,00

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Danieli Bueno Peres Ramos
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Agosto de 2012.

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
4º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**92.627.000,00**	**15.431.658,20**	**61.726.632,80**	**13.076.025,81**	**54.222.484,24**	**52.002.684,58**
Receitas de Capital	**8.873.000,00**	**1.478.241,80**	**5.912.967,20**	**2.779.660,71**	**3.845.360,91**	**930.318,87**
Subtotal:	**101.500.000,00**	**16.909.900,00**	**67.639.600,00**	**15.855.686,52**	**58.067.845,15**	**52.933.003,45**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	1.262.000,00	210.249,20	840.996,80	58.332,43	372.811,85	737.752,73
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	38.000,00	6.330,80	25.323,20	0,00	52.100,00	**0,00**
Subtotal	**1.300.000,00**	**216.580,00**	**866.320,00**	**58.332,43**	**424.911,85**	**737.752,73**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**100.200.000,00**	**16.693.320,00**	**66.773.280,00**	**15.797.354,09**	**57.642.933,30**	**52.195.250,72**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**80.053.226,23**	**11.397.289,20**	**56.856.404,48**	**12.109.376,05**	**47.682.015,00**	**40.733.635,20**
(-) Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	4.985,33	0,00	4.985,33	1.158,59
Subtotal	**80.047.226,23**	**11.397.289,20**	**56.851.419,15**	**12.109.376,05**	**47.677.029,67**	**40.732.476,61**
Despesas de Capital	**24.457.328,00**	**830.171,17**	**19.221.661,34**	**2.237.996,88**	**9.708.804,95**	**6.242.769,87**
(-) Deduções	**1.750.000,00**	**287.678,52**	**1.245.944,88**	**287.678,52**	**1.245.944,88**	**1.123.901,53**
Amortização de Dívida	1.750.000,00	287.678,52	1.245.944,88	287.678,52	1.245.944,88	1.123.901,53
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**22.707.328,00**	**542.492,65**	**17.975.716,46**	**1.950.318,36**	**8.462.860,07**	**5.118.868,34**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**927.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**102.754.554,23**	**11.939.781,85**	**74.827.135,61**	**14.059.694,41**	**56.139.889,74**	**45.851.344,95**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-1.627.554,23**	**4.753.538,15**	**-8.053.855,61**	**1.737.659,68**	**1.503.043,56**	**6.343.905,77**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**26.702.287,96**	**25.690.279,44**	**25.384.796,56**		
II. Deduções:(*)	**8.943.497,13**	**6.029.933,14**	**7.481.096,56**		
Ativo Disponível	12.837.116,85	9.870.472,22	12.344.907,44		
Haveres Financeiros	49.397,30	50.665,65	50.989,40		
(-) Restos a Pagar Processados	3.943.017,02	3.891.204,73	4.914.800,28		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**17.758.790,83**	**19.660.346,30**	**17.903.700,00**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos		23.956.246,93	23.691.746,63		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**17.758.790,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-17.758.790,83**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Danieli Bueno Peres Ramos
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Agosto de 2012.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

4º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	17.679,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.679,04	0,00	
PODER EXECUTIVO	7.697.674,97	0,00	0,00	8.271,57	115.342,24	18.543,53	5.978.314,02	1.604.018,71	0,00
Prefeitura Municipal	7.697.674,97			8.271,57	115.342,24	18.543,53	5.978.314,02	1.604.018,71	
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	
TOTAL:	7.715.354,01	0,00	0,00	8.271,57	115.342,24	18.543,53	5.995.993,06	1.604.018,71	0,00

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Danieli Bueno Peres Ramos
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Agosto de 2012.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
AV. CAPITÃO CALIXTO, 131 - Bº N. CAPÃO BONITO
C.N.P.J. 57.054.793/0001-49
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2012

Data: 18/09/2012 13:27:27
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF — **2º Quadrimestre**

	R$	%
Receita Corrente Líquida	**80.588.121,02**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	1.469.549,04	1,8235
Limite Máximo (art. 20 LRF)	4.835.287,26	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	4.593.522,90	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JOSÉ MARIA NUNES
PRESIDENTE -

CARLOS ALBERTO VENTURELI
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 1SP 123.28

Valdicéia R. A. Araújo
Responsável pelo Controle Interno -

FAÇA DE CAPÃO BONITO UMA CIDADE MELHOR

DÊ EXEMPLO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

·Não jogue lixo nas ruas, procure a lixeira mais próxima;
·Atravesse as ruas preferencialmente pela faixa de pedestres;
·Ao caminhar, utilize a calçada. Evite caminhar pelo meio das ruas;
·Motorista: Dê preferência ao pedestre nos cruzamentos;
·Não estacione seu veículo em locais proibidos pela sinalização;
·Não utilize vaga de deficientes indevidamente;
·Use sempre o cinto de segurança;
·Não pare em cima da faixa de pedestres;
·Não use o celular ao dirigir;
·Jamais ultrapasse o sinal vermelho.

Todos queremos uma cidade melhor; para isso, é necessário que façamos de Capão Bonito uma cidade melhor.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO É CIDADANIA!
UMA CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DECRETO Nº 068/12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 3.705, de 19 de setembro de 2012, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, e Material, Bem ou Serviços para Distribuição, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.0002.02.0002.02.0204.121.0006.2056 3.3.90.39**02.05.0002.05.02**12.361.0016.2081 3.3.90.39**02.06.0002.06.01**12.361.0024.2023 3.1.90.04**02.07.0002.07.01**10.301.0025.2029 3.1.90.11 3.3.90.32 **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. . . . . PODER EXECUTIVO (P. M)P.M. – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTOP.M. – SEC.MUN.PLANEJ./DIV. PLANEJAMENTO**MANUTENÇÃO DA DIV. PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOAJURÍDICASUPLEMENTAÇÃO. ...F.41 R$ 15.000,00**P.M.–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOP.M. – SEC. EDUCAÇÃO/DIV. ENSINO FUNDAMENTAL**TRANSPORTE ESCOLAROUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICASUPLEMENTAÇÃO....F. 143 – F.05R$ 20.000,00**P.M.–FUNDEBP.M.– FUNDEB – FDO DESENV. EDUC.BÁSICA**MANUTENÇAO DO FUNDEB/FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOSUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 187 R$ 250.000,00 **P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEP.M. – SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILSUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 220 - F. 05 R$ 450.000,00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOSUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 226 R$ 40.000,00**. . . . . R$ 775.000,00**

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.0002.04.0002.04.0215.452.0010.1016 4.4.90.52**02.05.0002.05.02**12.361.0016.2081 3.3.90.39**02.06.0002.06.01**12.361.0024.2023 3.1.90.11**02.07.0002.07.01**10.301.0025.2029 3.1.90.11**TOTAL DA REDUÇÃO** . . . . . **P O - DER EXECUTIVO (P.M.)P.M. – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPALP.M. – SEC. MUN. OBRAS/ DIV.SERVIÇOS(RUAS, AV., PRAÇA)**AQUISIÇÃO MÓVEIS/ EQUIP./MAQ. E VEÍCULOSEQUIPAMENTO E M A T E R I A L PERMANENTEREDUÇÃO. . . . . F. 78 R$ 55.000,00**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOP.M. – SEC. EDUCAÇÃO/DIV. ENSINO FUNDAMENTAL**TRANSPORTE ESCOLAROUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA REDUÇÃO. . . . . , ...F. 141 - F.01 R$ 20.000,00 **P.M. – FUNDEBP.M. – FUNDEB – FDO DESENV. EDUC.BÁSICA**MANUTENÇAO DO FUNDEB/FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILREDUÇÃO… ……. F. 188 R$ 250.000,00 **P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEP.M. – SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO. ….F. 219- F.01 R$ 450.000,00. ……. **R$ 775.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 19 de setembro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

LEI Nº 3.704, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre contratação temporária e emergencial de Merendeiras, exclusivamente para o exercício de 2012, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a contratação temporária e emergencial de Merendeiras, no período remanescente, deste exercício, para atender situação de relevante interesse público, com justificativa constante na Lei Municipal nº 2.239, de 28 de agosto de 2001 e alterações.

Art. 2º Os profissionais serão convocados rigorosamente conforme a ordem de aprovação no Concurso Público, que estiver dentro do prazo de validade, realizado para emprego condizente às atribuições a serem desempenhadas pelos contratados.

§ 1º. O aprovado convocado que desistir da vaga do emprego temporário oferecida continuará, igualmente ao que aceitar, fazendo parte da lista de aprovados a serem convocados futuramente para ocupar emprego público para o qual foi aprovado no Concurso Público.

§ 2º. O aprovado convocado que aceitar a contratação temporária, poderá a qualquer tempo, se convocado a assumir emprego público efetivo na Municipalidade de Capão Bonito, rescindir seu contrato temporário, sem quaisquer ônus.

Art. 3º Os aprovados convocados perceberão como remuneração mensal, aquela em conformidade com os padrões de vencimentos vigentes para o Quadro de Servidores da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão subsidiariamente à presente, os termos que integram a Lei nº 2.239/2001 e alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 19 de setembro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Prefeitura do Município de Capão Bonito

"ENTULHO" NÃO É LIXO, É MATERIAL INERTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
NÃO MISTURE "ENTULHO" COM O LIXO.
FISCALIZE O DESCARTE.
ELE PODE SER RECICLADO

DENUNCIE O DESPEJO DE ENTULHO EM LOCAIS CLANDESTINOS
Telefone: (15) 3542 – 2167
Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e MEIO AMBIENTE

LEI Nº 3.705, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, e Material, Bem ou Serviços para Distribuição, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.0002.02.0002.02.0204.121.0006.2056 3.3.90.39**02.05.0002.05.02**12.361.0016.2081 3.3.90.39**02.06.0002.06.01**12.361.0024.2023 3.1.90.04**02.07.0002.07.01**10.301.0025.2029 3.1.90.11 3.3.90.32 **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO......... PODER EXECUTIVO (P. M)P.M. – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTOP.M. – SEC.MUN.PLANEJ./DIV. PLANEJAMENTO**MANUTENÇÃO DA DIV. PLANEJAMENTOOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICASUPLEMENTAÇÃO.... F. 41 R$ 15.000,00**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOP.M. – SEC. EDUCAÇÃO/DIV. ENSINO FUNDAMENTAL**TRANSPORTE ESCOLAROUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICASUPLEMENTAÇÃO.... F. 143 – F.05 R$ 20.000,00 **P.M. – FUNDEBP.M. – FUNDEB – FDO DESENV. EDUC. BÁSICA** MANUTENÇAO DO FUNDEB/FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SUPLEMENTAÇÃO..... F. 187 R$ 250.000,00 **P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEP.M. – SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDEVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILSUPLEMENTAÇÃO..... F. 220 - F. 05 R$ 450.000,00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOSUPLEMENTAÇÃO..... F. 226 R$ 40.000,00. **..................... R$ 775.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.0002.04.0002.04.0215.452.0010.1016 4.4.90.52**02.05.0002.05.02**12.361.0016.2081 3.3.90.39**02.06.0002.06.01**12.361.0024.2023 3.1.90.11**02.07.0002.07.01**10.301.0025.2029 3.1.90.11**TOTAL DA REDUÇÃO**.................... **PODER EXECUTIVO (P.M.)P.M. – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPALP.M. – SEC. MUN. OBRAS/DIV.SERVIÇOS(RUAS, AV., PRAÇA)**AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIP./MAQ. E VEÍCULOSEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTEREDUÇÃO............. F. 78 R$ 55.000,00 **P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOP.M. – SEC. EDUCAÇÃO/DIV. ENSINO FUNDAMENTAL**TRANSPORTE ESCOLAROUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA REDUÇÃO. ....,.......F. 141 - F.01 R$ 20.000,00 **P.M. – FUNDEBP.M. – FUNDEB – FDO DESENV. EDUC.BÁSICA** MANUTENÇAO DO FUNDEB/FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILREDUÇÃO........... F. 188 R$ 250.000,00 **P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEP.M. – SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDEVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO..... F. 219 - F. 01 R$ 450.000,00............................ **R$ 775.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 19 de setembro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

CONTRATOS

Contrato nº 227/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2012
Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para distribuição da rede de Saúde Pública, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Item nº: 01
Vigência: 12 (doze
Valor Global: R$ 9.008,16 (nove mil, oito reais e dezesseis centavos)
Data de Assinatura: 17/08/2012

Contrato nº 233/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012
Contratada: **NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAÍ – ME**
Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de cadernos e lápis para utilização de alunos regularmente matriculados em escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Item nº: 01, 04, 05, 07.
Valor Global: R$ 14.453,40 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
Vigência: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 11/09/2012

Contrato nº 234/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012
Contratada: **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA**
Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de cadernos e lápis para utilização de alunos regularmente matriculados em escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Item nº: 08
Valor Global: R$ 18.928,00 (dezoito mil novecentos e vinte e oito reais)
Vigência: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 11/09/2012

Contrato nº 235/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012
Contratada: MARIANO PRESTES FERRAZ NETO – ME
Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de cadernos e lápis para utilização de alunos regularmente matriculados em escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Item nº: 03.
Valor Global: R$ 1.318,10 (um mil trezentos e dezoito reais e dez centavos)
Vigência: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 11/09/2012

Contrato nº 238/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012
Contratada: EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CASA NOVA LTDA ME
Obj: Contratação de empresa para a realização de serviços de mão de obra para pavimentação de ruas com lajotas intertravadas, para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município.
Valor Global: R$ 23.936,40 (vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 17/09/2012

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 321/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 – Protocolado nº 5469 e 5471/2012
Contratada: EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA
Valor do aditamento: R$ 1.499.100,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cem reais e trinta e quatro centavos)
Valor Global: R$ 4.237.545,94 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Data da Assinatura: 23/08/2012.

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2011 – Protocolado nº 5536/2012
Contratada: C.B.O. INFORMÁTICA LTDA – ME
Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para diversos setores e secretarias desta municipalidade, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.
ü Teclado PS2 preto, padrão de no mínimo 101/102 teclas, passando de R$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), para R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)
ü Mouse PS2 preto com scroll, óptico, passando de R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), para R$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de R$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
Valor do aditamento: R$ 1.895,60 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Valor Global: R$ 123.714,60 (cento e vinte e três mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 28/08/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 131/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2011 – Protocolado nº 4394/2012
Contratada: JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO – ME
Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor do aditamento: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)
Data da Assinatura: 18/05/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 208/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2011 – Protocolado nº 5937/2012
Contratada: CONSTRÓI LTDA – EPP
Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e [redacted]
“Recanto Maria Lirio Tall[redacted]
taria Municipal de Educaç[redacted]
Prorrogando-se-lhe por 4[redacted]
dias, o prazo para execu[redacted]
contar de 25/07/2012.
Data da Assinatura: 29/[redacted]
TERMO DE ADITAMEN[redacted]
TO 238/2011
TOMADA DE PREÇ[redacted]
Protocolado nº 6420/2012[redacted]
Contratada: PORT CON[redacted]
LTDA
Obj: Contratação de emp[redacted]
ção dos serviços de pavi[redacted]
confecção de guias, sarjeta[redacted]
pluviais nas ruas Carmelo[redacted]
Aparecida Morita, trecho d[redacted]
Chaves e rua Floriano do[redacted]

Nova Capão Bonito, para Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
Prorrogando-se-lhe por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a execução dos serviços, a contar de 16/08/2012.
Data da Assinatura: 03/09/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 260/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2011 – Protocolado nº 5936/2012
Contratada: CONSTRÓI LTDA – EPP
Obj: Contratação de empresa para a realização dos serviços (mão de obra e materiais) de construção de 01 (uma) Escola Municipal no Bairro Ana Benta, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Prorrogando-se-lhe por 60 (sessenta) dias, o prazo para a execução dos serviços, a contar de 28/07/2012.
Data da Assinatura: 23/08/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 07/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2011 – Protocolado nº 5682/2012
Contratada: ADEMIL TORRESILHAS & CIA LTDA – ME
Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos emergenciais, inexistentes na farmácia municipal, à pessoas carentes do município, conforme receita médica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor do aditamento: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Valor Global: R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 30/08/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 119/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2012 – Protocolado nº 6334/2012
Contratada: BIANCA LOPES DOS SANTOS MIYAZAKI
Obj: Contratação de profissional especializado para a realização dos serviços de capacitação de profes-
[redacted]icipal de Ensino, em curso de
[redacted] da Língua Brasileira de Si-
[redacted]larmente matriculados no sis-
[redacted]nsino, deste Município.
[redacted]or 60 (sessenta) dias, o prazo
[redacted]serviços, a contar da presente
[redacted]a: 16/08/2012.

Extrato da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012.
Objeto: Aquisição de Projetores, Impressoras, Copiadoras, Aparelhos de fax símile, móveis de escritório, ventiladores, equipamentos de informática e de escritório, para utilização em diversas Secretarias e Setores, desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório, do edital do **Pregão Presencial nº89/2012**.

FORNECEDOR: SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO - EPP				
Item	Qtd	Unid.	Produto	Valor Unitário em R$
02	03	Unid	Tela de Projeção Retrátil 110" – 2,00 x 2,00, cujo tripé	R$ 310,00
19	10	Unid	Bebedouro elétrico 110V de coluna, capacidade para garrafão de 20 litros, água gelada e natural.	R$ 339,00
Valor Total				R$ 4.320,00

FORNECEDOR: OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO - ME				
Item	Qtd	Unid.	Produto	Valor Unitário em R$
15	50	Unid	Roteador sem fio Wireless 150 Mbps	R$ 55,36
Valor Total				R$ 2.768,00

FORNECEDOR: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP				
Item	Qtd	Unid.	Produto	Valor Unitário em R$
04	20	Unid	Mesa de 120 X 60 cm com 02 gavetas na cor cinza	R$ 120,00
06	40	Unid	Cadeira Giratória sem apoio de braços, tipo Secretária	R$ 74,00
07	15	Unid	Cadeira Giratória com apoio de braços, tipo Diretor	R$ 139,00
10	10	Unid	Armário de aço com duas portas e chaves, mínimo 4 prateleiras internas	R$ 240,00
Valor Total				R$ 9.845,00

FORNECEDOR: LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME				
Item	Qtd	Unid.	Produto	Valor Unitário em R$
13	10	Unid	Pen drive 16 GB	R$ 27,20
16	100	Unid	Fonte EATX – mínimo 400 Watts	R$ 26,41
Valor Total				R$ 2.913,00

FORNECEDOR: DURVAL GARMS COMERCIAL LTDA - EPP				
Item	Qtd	Unid.	Produto	Valor Unitário em R$
01	03	Unid	Projetor Multimídia, mínimo 2500 ANSI Lumnes, SVGA 800X600, bivolt com controle remoto, acompanhado de bolsa para transporte.	R$ 1.130,00
03	10	Unid	Ventilador de Parede Bivolt, mínimo 50 cm de diâmetro	R$ 94,00
14	50	Unid	Switch 10/100 – 16 portas para rack	R$ 69,50
17	06	Unid	Calculadora de Mesa com 12 Digitos com Bobina, 110V	R$ 96,90
Valor Total				R$ 8.386,40

FORNECEDOR: FOX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME				
Item	Qtd	Unid.	Produto	Valor Unitário em R$
09	20	Unid	Impressora – velocidade de impressão: mínimo 19 ppm para Carta e no mínimo 18 ppm A4 Resolução: mínimo 600 pixels por polegada (ppi) para imagens complexas, 300 dpi para imagens e textos normais. Ciclo de serviço: imprime páginas tamanho carta em velocidade de no mínimo 19 ppm e paginas tamanho A4 em velocidade de no mínimo 18 ppm, cópias a 300 dpi.	R$ 156,00
Valor Total				R$ 3.120,00

FORNECEDOR: MARIANO PRESTES FERRAZ NETO - ME				
Item	Qtd	Unid.	Produto	Valor Unitário em R$
08	15	Unid	Cadeira Giratória com apoio de braços, tipo Presidente	R$ 139,60
11	04	Unid	Copiadora monocromática laser, ciclo máximo de trabalho mensal mínimo 25000 cópias Velocidade de cópia: mínimo 20 ppm Frente e verso: sim Resolução de cópia: mínimo de 600 dpi Tamanho do papel: 148X210mm – máximo: 297/420mm Alimentador automático de documentos frente e verso, para até 50 páginas Alimentação: 110v, 50/60 Hz	R$ 6.500,00
18	10	Unid	Arquivo de aço com 04 gavetas	R$ 244,00
Valor Total				R$ 30.534,00

FORNECEDOR: A.W. XAVIER DIAS - EPP				
Item	Qtd	Unid.	Produto	Valor Unitário em R$
05	03	Unid	Mesa de reunião medindo alt. 0,74 x larg. 2,00 prof. 0,94, tampo e almofada em MDF - MDP	R$ 193,00
12	05	Unid	Aparelho de fax	R$ 239,00
Valor Total				R$ 1.774,00

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 63.660,40 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).**

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de **12 (doze) meses**, sendo vedada à possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 14 de agosto de 2012 - Dr. Julio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

Extrato de homologação

PREGÃO PRESENCIAL Nº82/2012 - REGISTRO DE PREÇOS - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº **01, 02, 24, 25, 59, 67, 148, 151, 152, 153, 154, 175, 178, 191 e 197,** com proposta no valor global de **R$ 12.174,12**, a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO – EPP;** os itens nº **03, 04 e 05,** com proposta no valor global de **R$ 120,25**, a empresa licitante **NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAÍ - ME**; os itens nº **06, 07, 08, 37, 39, 40, 41, 58, 107, 108 e 150,** com proposta no valor global de **R$ 25.149,31**, a empresa licitante **LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME**; os itens nº **09, 46, 64, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 182, 183, 184, 185, 186 e 190,** com proposta no valor global de **R$ 27.981,17**, a empresa licitante **PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA -ME;** os itens nº **10, 21, 22, 33, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 194, 195, 196 e 198,** com proposta no valor global de **R$ 24.061,40**, a empresa licitante **FOX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME;** os itens nº **11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 36, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 65, 66, 69, 72, 73, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 162, 167 e 189,** com proposta no valor global de **R$ 83.696,86**, a empresa licitante **MARIANO PRESTES FERRAZ NETO - ME;** os itens nº **23, 27, 28, 29, 38, 79, 80, 81, 82, 155, 156 e 157,** com proposta no valor global de **R$ 18.891,81**, a empresa licitante **AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA - ME;** os itens nº **º 31, 168,** com proposta no valor global de **R$ 30.768,70**, a empresa licitante **MARIA INÊZ HOLTZ PICCO & CIA LTDA - EPP;** os itens nº **º 42, 44, 62, 71, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 149, 171, 172, 173, 174, 176, 179, 180, 181, 187, 192 e 193,** com proposta no valor global de **R$ 35.665,70**, a empresa licitante **EDUARDO MOURA SALA MALAVILA – EPP**; os itens nº **70, 177 e 188,** com proposta no valor global de **R$ 60.368,26**, a empresa licitante **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA**; e, quanto os itens nº **26 e 43** restou **FRACASSADO**.
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 14 de setembro de 2012 - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº102/2012- O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** as linhas nº **01, 02, 03, 04, 05 e 12,** com proposta no valor global de **R$ 130.148,64**, a empresa licitante **MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO - ME;** a linha nº 06**,** com proposta no valor global de **R$ 11.761,28**, a empresa licitante **JOSÉ ELIAS SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME**; as linhas nº 07 e 14**,** com proposta no valor global de **R$ 101.500,26**, a empresa licitante **ROSEMARY SOARES DA SILVA TRANSPORTE - ME**; as linhas nº **08, 09 e 11,** com proposta no valor global de **R$ 106.032,00**, a empresa licitante **CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA TRANSPORTE - ME;** as linhas nº **10 e 13,** com proposta no valor global de **R$ 86.961,28**, a empresa licitante **VIAÇÃO MIRIM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA –EPP.**
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 14 de setembro de 2012 - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2012 - Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.
O Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DECIDE**, acatar a decisão do Pregoeiro, em julgar **DESERTO** a Tomada de Preços nº 20/2012.
Capão Bonito, 20 de julho de 2012 - **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2012 - Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.
O Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DECIDE**, acatar a decisão do Pregoeiro, em julgar **DESERTO** a Tomada de Preços nº 22/2012.
Capão Bonito, 16 de agosto de 2012 - **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2012 - Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.
O Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DECIDE**, acatar a decisão do Pregoeiro, em julgar **DESERTO** o Pregão Presencial nº 88/2012.
Capão Bonito, 30 de julho de 2012 - **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2012 - Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.
O Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DECIDE**, acatar a decisão do Pregoeiro, em julgar **DESERTO** o Pregão Presencial nº 105/2012.
Capão Bonito, 17 de setembro de 2012 - **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº108/2012 – Contratação de Empresa Gráfica, para a realização dos serviços de diagramação e impressão semanal do Jornal "Imprensa Oficial do Município", para a Assessoria de Imprensa, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Diante da informação posterior sobre a desnecessidade de nova contratação nos termos do artigo 49 da Lei 8666/94, fica revogado a instalação deste pregão presencial, anulando o presente procedimento licitatório. Capão Bonito-SP, 20 de setembro de 2012.
Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº109/2012 – Contratação junto à empresa de telefonia, para o fornecimento de acesso dedicado a Internet na velocidade 2.048 Kbps,pelo período de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Diante da informação posterior sobre a desnecessidade de nova contratação nos termos do artigo 49 da Lei 8666/94, fica revogado a instalação deste pregão presencial, anulando o presente procedimento licitatório. Capão Bonito-SP, 20 de setembro de 2012.
Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2012 - Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação dos serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores públicos desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **10 de outubro de 2012**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 20 de agosto de 2012.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2012 - Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação dos serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores públicos desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **10 de outubro de 2012**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 20 de setembro de 2012.